



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1622/2020
Data: 07/07/2020 Horário: 08:42
LEG - IND 402/2020

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere que seja estudada a possibilidade de cultivar hortas nas escolas da rede municipal de ensino.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A ideia da sugestão é promover as ações de educação alimentar, mediante orientação didático-pedagógica, visando a elevação do nível de saúde da comunidade escolar, em especial as crianças e jovens da rede municipal de ensino, através de uma alimentação saudável, sem produtos químicos, de alto valor nutricional e de baixo custo.

Com o crescente estudo relacionado a alimentos, a saúde e a qualidade de vida, esta propositura destaca a importância dos alimentos produzidos nas próprias hortas das escolas, o que é extremamente fundamental para desenvolver o relacionamento interpessoal das pessoas e aprender viver e trabalhar as adversidades juntos. O cultivo também será de grande importância para disseminar ações de educação alimentar, visando o fortalecimento da conscientização de práticas sustentáveis para a preservação do meio ambiente, como também somará em todos os sentidos econômico, educacional, cultural, alimentar e, Conseqüentemente, propiciar melhor qualidade de vida dos envolvidos na comunidade escolar. É importante salientar que, esta medida reveste-se de elevado interesse público, por objetivar o acesso dos alunos a uma alimentação saudável, sem produtos químicos ou agrotóxicos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de julho de 2020.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

